

Prefeitura Municipal de Campos Altos

Lei nº 8, 7

Dispost sobre reconstrução de estradas do Município.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu

sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos reparos necessários em todas as estradas do Município, podendo para isto contratar um trato para os referidos serviços.

Art. 2º) Fica aberto o crédito especial de R\$ 120.000,00 para atender às despesas advindas com o artigo 1º desta lei.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 26 de agosto de 1955

a) Wilson Zabo - Prefeito Municipal

a) Sebastião Pires Gomes - Secretário

Conferir com o original que para aqui fulmente o traslado.

Waldemir de Lima -